

INFORMAÇÃO 4: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ADESÃO AO PROEMI - PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR

Estão abertas, **a partir de hoje**, as inscrições para adesão ao *Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI*. A terceira etapa de adesões ao Programa visa contemplar todas as 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo, bem como atendê-las em até 50% do total de escolas que oferecem o ensino médio. [Veja aqui](#) a tabela com as vagas O BOLETIM CGEB também está disponível na intranet da SEE: acesse www.intranet.educacao.sp.gov.br e insira seu RG e senha do GDAE pra fazer o *login*. Clique em Coordenadorias > CGEB > Biblioteca, e localize o link para o Boletim CGEB, clique nele e irá encontrar todas as edições já publicadas. 8 disponibilizadas por Diretoria de Ensino, conforme indicação das escolas pelas próprias Diretorias. O ProEMi integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal em parceria com o Governo Estadual para induzir o redesenho dos currículos do Ensino Médio. O programa fomenta propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e compatível com as exigências da sociedade contemporânea alinhadas ao Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

As escolas interessadas na adesão devem se apropriar da proposta do Programa, normatizada pelo [Documento Orientador](#), assim como pelas diretrizes estabelecidas pela, [Resolução SE nº 11, de 14.02.2013](#) que dispõe sobre a implementação do Programa Ensino Médio Inovador nas escolas da rede estadual que oferecem ensino médio. Somente poderão aderir escolas com o Código CIE, que tenham preenchido o Censo no ano anterior, e que estejam com a APM regularizada. Como a participação no Programa acontece por meio de adesão, são necessárias algumas ações preliminares:

☑ Consulta e deliberação do Conselho de Escola, **lavrado em ata**, e de um compromisso firmado entre toda Equipe Escolar (gestores, professores, alunos, funcionários e comunidade);

☑ Análise da regularidade da APM, visto que o repasse de recursos se dá via PDDE;

☑ Encaminhamento, pelas DE, de cópia da ata do Conselho de Escola e das Fichas de inscrição das UE (I - [Termo de Adesão](#); II - [Ficha Cadastral](#); III - [Cadastro da APM](#)) para a Equipe ProEMI.

☐ O Dirigente deverá selecionar, entre seus Supervisores de Ensino e PCNP, aqueles que serão os interlocutores do ProEMI na Diretoria de Ensino, tomando as seguintes precauções:

- Todas as Diretorias de Ensino deverão se organizar de acordo com inciso III do Artigo 2º da Resolução SE nº 11, indicando os responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das ações do processo de implementação, assim como preencher e enviar a [planilha com a indicação dos responsáveis](#). O BOLETIM CGEB também está disponível na intranet da SEE: acesse www.intranet.educacao.sp.gov.br e insira seu RG e senha do GDAE pra fazer o *login*. Clique em Coordenadorias > CGEB > Biblioteca, e localize o link para o Boletim CGEB, clique nele e irá encontrar todas as edições já publicadas.

9

- Durante o processo de indicação dos Supervisores e PCNP, deve ser observado se os profissionais tem perfil para desenvolver trabalho articulado e em equipe.

Cronograma:

☐ **27 de novembro**: abertura da adesão ao ProEMI 2014;

☐ **27 de novembro a 06 de dezembro**: período para análise, discussão e manifestação da Equipe Escolar, por meio do Conselho de Escola, com registro em Ata; e preenchimento das Fichas I, II e III: Termo de Adesão, Ficha Cadastral Cadastro APM.

☐ **09 a 11 de dezembro**: encaminhamento da documentação da escola para a Diretoria de Ensino.

☐ **11 a 13 de dezembro**: encaminhamento dos documentos consolidados pela Diretoria de Ensino exclusivamente para o e-mail marcia.hutterer@edunet.sp.gov.br, da Equipe ProEMI da SEE.

☐ **Janeiro de 2014**: divulgação do resultado das adesões ao ProEMI 2014, por meio do Boletim CGEB.